



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3169-CEPE, de 15 de janeiro de 2009.**

**APROVA O PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO,  
DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS  
APLICADOS – CESA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração – Bacharelado**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da Universidade Estadual do Ceará, nos termos do Processo SPU nº 08476539-9, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**